



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 192/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº002/2011 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº002/2012 – SAÚDE, que trata da aquisição de medicamento surfactante pulmonar, para ser utilizado na Maternidade Municipal, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **CHIESI FARMACEUTICA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

2012

ADMINISTRATIVO

ANEXO

PROCESSO

CONTRATO

ESTADO DO PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04/02/2012 DE Nº 9396
UMUARAMA, 07/02/2012
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS